

Portaria N° 087/2017 de 14/02/2017

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular ao servidor **Pedro de Moura Fé Filho** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a prorrogação da licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos;

Considerando que o referido servidor tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

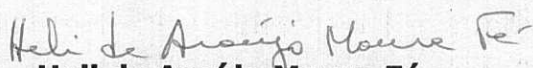
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **Pedro de Moura Fé Filho**, portador do **CPF nº 429.006.463-91** e da Cédula de Identidade nº 1.062.215 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 01 de abril de dois mil e dezesseis (01/04/2016) e encerrando-se no dia 31 de março de dois mil e dezoito (31/03/2018).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 14 de fevereiro de 2017.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal